



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (019) 561.2811

Estado de São Paulo

ENCARREGANDO-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 08/02/2000


PRESIDENTE

INDICAÇÃO
Nº 34/2000

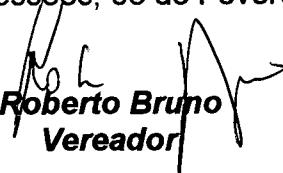
Considerando que é grande a procura de oftalmologista junto ao Centro de Saúde, o que ocasiona, aos necessitados um período grande de espera, devido a existência de só um profissional nessa área;

Considerando que há necessidade de se contratar mais especialistas para melhor atender a população de nossa cidade;

Considerando que problema idêntico existe na Vila Santa Fé, todavia, com referência a médico pediatra, que não vence a demanda, tal o número de crianças que necessitam ser atendidas;

Diante dessas considerações, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de determinar a contratação de um médico oftalmologista para trabalhar no Centro de Saúde e pediatra para dar atendimento na Vila Santa Fé, promovendo concurso público, se necessário, atendendo-se, assim, solicitações dos contribuintes pirassununguenses.

Sala das Sessões, 08 de Fevereiro de 2000.


Roberto Bruno
Vereador